

Filosofia Unisinos*Unisinos Journal of Philosophy*

25(3): 1-8, 2024 | e25315

Nome dos editores responsáveis pela avaliação:

Inácio Helfer

Luís Miguel Rechiki Meirelles

Unisinos – doi: 10.4013/fsu.2024.253.15

Tradução

O Ser Abandonado¹

L'Essere Abbandonato

Caio Henrique Lopes Ramiro<https://orcid.org/0000-0002-1050-1875>

Centro Universitário de Bauru – ITE Bauru, Programa de Pós-Graduação em Direito, Bauru, SP, Brasil. E-mail: caio-ramiro@yahoo.com.br

Glauco Barsalini<https://orcid.org/0000-0001-6217-8224>

Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Campinas, SP, Brasil. E-mail: glaucobarsalini@gmail.com

Elettra Stimilli

Na conspícua produção de Jean-Luc Nancy há um texto relativamente breve, aparentemente marginal, em realidade, de indubitável relevância, porque condensa com eficácia algumas questões decisivas que emergem nas suas reflexões. O ensaio em questão é *L'être abandonné* (*O ser abandonado*). Apareceu primeiro em revista², e depois confluuiu para o volume *L'imperatif catégorique* (*O imperativo categórico*), que veio a público em 1983³.

A primeira vez que me demorei sobre este escrito foi na ocasião da sua tradução, publicada junto a outros ensaios no livro de mesmo título⁴. Este foi um dos casos em que traduzir coincidiu, para mim, com uma experiência de pensamento: a restituição do sentido, em cada linha, colidiu com o peso corpóreo da

¹ O texto original *L'Essere Abbandonato* foi publicado na B@bel online. Rivista online di filosofia. Editto dalla Roma TrE-Press Direttore Francesca Brezzi. Volume 10-11, PP. 195-202. 2011 (isso 1974-8558). A versão final contou com a revisão técnica de Oswaldo Giacoia Junior, Douglas Ferreira Barros e da própria autora.

² J-L Nancy, *L'être abandonné*, in "Argile Paris", n. 23-24, 1981, pp. 193-206.

³ J-L Nancy. *L'être abandonné*, in. *L'imperatif catégorique*, Flammarion, Paris, 1983; tr.it. Id., *L'essere abbandonato*, in. *L'imperativo categorico*, Besa, Nardò 2007, pp. 149-162. O ensaio apareceu, todavia, pela primeira vez em tradução italiana em 1995, v. nota sucessiva.

⁴ Cfr. J-L Nancy, *L'essere abbandonato*. In. Id., *L'essere abbandonato*, Quodlibet, Macerata, 1995, pp. 9-22.



letra e a necessidade de uma certa literalidade, aqui mais do que nunca, não poderia confundir-se com um simples decalque. Eu gostaria de tentar, agora, refletir novamente sobre alguns problemas levantados por Nancy neste ensaio, reconstruindo, por quanto seja possível, o seu lugar no desenvolvimento de seu pensamento e definindo o seu papel no âmbito do debate filosófico contemporâneo.

1 Ontologia e ética

O ensaio se abre com uma reflexão sobre o abandono como única condição ontológica plausível para o pensamento de nosso tempo. Trata-se de uma reflexão que move, mais ou menos explicitamente, a ideia heideggeriana da *Seinverlassenheit*: o abandono do ente por parte do ser. Heidegger fala disso em *Beiträge* como estatuto ontológico privilegiado para um pensamento do fim da metafísica⁵.

No abandono que é colocado em questão na *Seinverlassenheit* heideggeriana, não que “alguma coisa” (vale dizer o ser) abandone “alguma outra coisa” (isto é, o ente). Trata-se de uma condição mais complexa sobre a qual Nancy retorna no seu escrito, na tentativa de lançar uma nova luz sobre a mesma posição de Heidegger.

Também para Nancy, como para Heidegger, “o ser abandonado já começou a constituir, sem que nós o saibamos, sem que possamos verdadeiramente sabê-lo, uma condição iniludível para o nosso pensamento, e talvez até a sua condição única”⁶. Para a “ontologia”, que, hoje, “nos reclama para si mesma”, “o abandono resta o único predicado do ser”⁷.

*O ser – escreve Nancy – se diz abandonado por todas as categorias, e pelos transcendentais. Unum, verum, bonum – é disto que há abandono*⁸.

*E pouco depois, logo no começo do ensaio, se lê: “o ser não é outro que o pollakôs legómenon, o dito-em-múltiplos-modos”*⁹.

“Se o ser não cessou de dizer-se em múltiplos modos – *pollakôs légetai* – o abandono não adiciona nada ao abandonar deste *pollakôs*. O re-assume, o reúne, mas esvaziando-o, levando-o à extrema pobreza do abandono”¹⁰. Uma irreduzível pluralidade dos modos através dos quais o ser pode ser dito, trinca, segundo Nancy, a univocidade de seu sentido; um sentido único a quem, não obstante a crítica radical ao pensamento metafísico, Heidegger também, em definitivo, tentou dar voz.

O ser não pode dizer-se Uno, se juntamente com isso não se diz “ser singular plural”, segundo a feliz expressão que Nancy cunhou alguns anos depois do nascimento deste ensaio¹¹. O ponto é, então, compreender o que quer dizer o ser está abandonado ao *pollakôs*, que se deixou ser na sua multiplicidade. Em primeiro lugar significa, na perspectiva de Nancy, que a sua múltipla modalidade não se dispõe mais à unidade, como é no pensamento dialético, pelo qual o ser se diz em múltiplos modos, se determina e se avalia sempre a partir de um *logos* único e unívoco, de uma única maneira de extrair dele razões.

De outra parte, que o ser se diga de múltiplos modos não quer dizer, para um pensamento do abandono, que esteja abandonado à simples “plurivocidade”, à relatividade dos múltiplos. Porque – diz expressamente Nancy – “também esta é por sua vez abandonada”¹². Que coisa resta agora? A esta pergunta Nancy responde:

⁵ Cfr. M. Heidegger, *Beiträge zur Philosophie (Vom Ereignis)* (1936-1938), In *Gesamtausgabe*, Klostermann, Frankfurt a.M. 1975-, vol. LXV; tr.it. *Contributi alla filosofia (Dell'evento)*, Adelphi, Milano 2007.

⁶ J.-L. Nancy, *L'essere abbandonato*, cit., p. 9.

⁷ *Ibidem*.

⁸ *Ibidem*.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ Cfr. J. -L. Nancy, *Etre singulier pluriel*, Galilée, Paris 1996 ; tr.it. *Essere singolare plurale*, Einaudi, Torino 2001.

¹² J.-L. Nancy, *L'essere abbandonato*, cit., p. 12.

*Resta uma dispersão sem saída, uma disseminação de fragmentos ontológicos*¹³.

Mas também esta “não resta como o resto de uma subtração, com os restos de uma fragmentação”¹⁴, onde algo, também é deixado sob custódia.

*Ser abandonado significa restar sem custodia e sem cálculo. O ser não conhece mais salvaguarda, nem mesmo em uma dissolução ou em uma laceração, nem mesmo em um ‘eclipse ou em um esquecimento’*¹⁵.

O ser é totalmente abandonado a um nada de sentido, aquele estado que, a partir de Nietzsche, tem o nome de “niilismo”. O abandono emerge, então, conjuntamente, como condição ontológica e como condição ética. Uma ética originária, que forma uma unidade com a ontologia, precisamente porque subtraída a univocidade pressuposta de *um* ser privilegiado e significativo, e reconduzida, ao invés disso, à pluralidade singular da existência.

Além do nascimento “grego” e “hebreu” “no abandono” de Édipo e de Moisés – que em definitivo são seres “abandonados *no nascimento*”¹⁶ – Nancy nomina Cristo como imprescindível singularidade do abandono. Não o Cristo da teologia, ou melhor, “a teologia de Cristo”, que “é propriamente a dialetização do abandono”¹⁷: “os homens abandonados por Deus são salvos pelo Filho que o Pai abandona”; o cristianismo que “suprime e conserva (*relève*) o abandono”, aquele que “Hegel tinha compreendido”¹⁸. Mas sobretudo o Cristo que grita voltado para o Pai: “Deus meu, Deus meu, porque me abandonastes!”, “*Eli, Eli, lama sabactani!*”. Não é, portanto, a entrega “a uma tarefa qualquer, a um posto qualquer, para sofrer ou esperar”; mas a uma “derrelição” sem fuga: “você me deixou abandonado”¹⁹. No corpo cristão do “*Ecce homo*” Nancy vê encarnada a radicalização da condição, ao mesmo tempo ética e ontológica, do abandono.

Justamente a passagem à ética ontológica ou à ontologia ética – que, neste ensaio, vem exposta através do grito de Cristo ao Pai – é o que permite a Nancy escavar a relação entre filosofia e política, um vínculo que emergiu desde seu surgimento na *polis* grega e sobre o qual ele se apoia repetidas vezes em seus escritos.

2 O ser abandonado entre filosofia e política

Entre filosofia e política emerge, na reflexão de Nancy, um ponto de indistinção originária, precedente à conhecida separação entre discurso filosófico e discurso político. O seu trabalho de escavação nesta direção implica uma tomada de distância de todas as formas de “filosofia política” que representam o ser-junto na forma do Um, em definitivo, que reconduzem à unidade indistinta o que há em comum nas diferenças singulares.

Trata-se de um percurso desafiador e tortuoso, que requer um retorno ao “nada”; um confronto radical com aquele *nihil*, do qual Nietzsche, como primeiro, soube fazer-se encarregado²⁰. Não um nada substancial, antes, ao mesmo tempo, aquilo que separa, que desloca, mas também aquilo que relaciona novamente, que dá vida a diferentes lugares comuns, a diversas ligações.

¹³ *Ibidem*.

¹⁴ *Ibidem*.

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ *Ibidem*, p. 14.

¹⁷ *Ibidem*.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ *Ibidem*, p. 15.

²⁰ Cfr. J.-L. Nancy, *Ter frammenti su nichilismo e politica*, In *Nichilismo e politica*, a cura di R. Esposito/ C. Galli/ V. Vitiello, Laterza, Roma-Bari 2000, pp.5-24.

A “comunidade inoperosa”, que Nancy tentou trazer desde o início de sua reflexão à luz com particular eficácia, é aquela que, precisamente a partir do nada de sentido do qual surge, não busca pôr em operação uma modalidade univocamente definida de ser-em-comum, mas pratica, ao invés, a possibilidade de diferentes espaços comuns.²¹

O pensamento de Nancy sobre a “comunidade inoperosa” teve um grande eco no debate filosófico contemporâneo, e não só na França. Relevante, por exemplo, é o seu confronto com Roberto Esposito sobre o tema do “comum”²², não somente na direção da crítica dirigida por ambos ao modelo “teológico-político”, no sentido do contínuo retorno à unidade, de vez em quando realizada em formas mesmo que diferentes, daquela que une as diversidades singulares. O diálogo entre os dois, ao invés disso, tem despertado particular interesse especialmente no que diz respeito à vertente, por assim dizer, “afirmativa” tentado por ambos em seu semelhante trabalho de escavação do nada.

O nada de sentido a que o ser é abandonado, para ambos, não é só o que tende a negar qualquer possível compartilhamento; mas, ao mesmo tempo, é precisamente o que compartilhamos, o que se liga a uma não identidade recíproca, em uma alteração necessária.

Retomando a expressão inaugurada por Maurice Blanchot, Nancy chama, de fato, “inoperosidade” a alteração implícita em toda comunidade²³. A comunidade, neste sentido, é irreduzível à realização última de uma obra concluída.

A comunidade – escreve Nancy a propósito disso – necessariamente ocorre naquilo que Blanchot chama inoperosidade - para alguém ou para além da obra, o que se retrai da obra, o que não tem mais a ver com produção ou acabamento, mas encontra a interrupção, a fragmentação, a suspensão. A comunidade é formada pela interrupção das singularidades ou pela suspensão que os seres singulares são. A comunidade não é sua obra, nem pertence a ela como suas obras, assim como a comunicação não é uma obra nem mesmo uma operação dos seres singulares, pois é simplesmente o seu ser – o seu ser suspenso sobre seu limite. A comunicação é a inoperosidade da obra social, econômica, técnica, institucional²⁴.

E, ainda:

A comunidade, assim como não é uma obra, não faz obra da morte. A morte, à qual a comunidade se ordena, não opera a passagem do ser morto para uma comunhão íntima qualquer, e a comunidade, de sua parte, não opera a transfiguração dos seus mortos em qualquer substância ou em qualquer sujeito – pátria, solo ou sangue natal, nação, humanidade livre ou completa, comunidade absoluta, família ou corpo místico. Ela é ordenada à morte como aquela de que, precisamente, é impossível fazer obra [...]. E esta comunidade existe propriamente por assumir essa impossibilidade, ou melhor, uma vez que não é mais nem função e nem finalidade, a impossibilidade de fazer obra da morte se inscreve e assume a si mesma como “comunidade”. [...] A comunidade assume e inscreve de qualquer modo [...] a impossibilidade da comunidade”.²⁵

Para Nancy, o nada da morte está inscrito na comunidade, alterando-a. Disso altera-lhe a potência soberana, ao ponto que, reelaborando o discurso de Georges Bataille nessa direção, Nancy afirma que

²¹ J. – L. Nancy, *La comunità dèsovrée*, Chistian Bourgois, Paris, 1983; tr. it. *La comunità inoperosa*, Cronopio, Napoli, 1995.

²² Cfr. particularmente J.-L. Nancy, *Conloquium*, In. R. Esposito, *Communitas: origine et destin de la communauté*, PUF, Paris 2000; R. Esposito, *Libertà in comune*, in J.-L. Nancy, *L’esperienza della libertà*, Einaudi, Torino 2000; e l’introduzione in forma di dialogo tra R. Esposito e J.-L. Nancy, *Essere singolare plurale*, cit.

²³ Sulla questione cfr. M. Blanchot, *La communauté inavouable*, Minuit, Paris, 1983; tr.it. *La comunità inconfessabile*, con una presentazione di J.-L. Nancy, *La comunità affrontata*, SE, Milano 2002.

²⁴ J.-L. Nancy, *La comunità inoperosa*, cit., pp. 71-72.

²⁵ *Ibidem*, p. 42.

“a soberania não é NADA”²⁶. Esse é o ponto em que, na reflexão sobre comunidade, brilha a questão do abandono, que constitui, ao invés disso, o tema principal do ensaio aqui examinado.

A soberania – lê-se na Comunidade inoperosa – é a exposição soberana a um excesso (a uma transcendência) que não se apresenta e nem se deixa apropriar (ou simular), uma soberania que nem mesmo se dá – mas a partir da qual, antes, o ser é abandonado. O excesso em que a soberania se expõe e nos expõe não é, num sentido talvez vizinho daquele no qual o ser heideggeriano “não é”, ou seja, no sentido em que o ser do ente finito não é tanto aquilo que o deixa abandonado a uma tal exposição. O ser do ente finito o expõe ao fim do ser.²⁷

Segundo Nancy, portanto, “a comunidade é dada a nós – ou nós somos dados e abandonados consoante a comunidade”, porque a comunidade “não é uma obra a realizar, mas um dom de renovar, de comunicar.”²⁸

Também a reflexão de Esposito sobre a comunidade se coloca nesse horizonte. Na brilhante recondução que ele promove da palavra “comunidade” ao seu étimo, Esposito enquadra adequadamente no *múnus* tudo o que se inscreve em cada “co-mune” em cada “co-munitas”²⁹.

*Como se indica a etimologia complexa, mas ao mesmo tempo unívoca, por nós interpelada – escreve Esposito a propósito disso – o múnus que a *communitas* compartilha não é uma propriedade ou uma atribuição. Não é uma posse mas, ao contrário, é um débito, um penhor, um dom-a-dar. E, portanto [...], uma falta.³⁰*

Para Esposito, este “faltar” é justamente o que temos em conjunto. É “a fala, o trauma, a lacuna da qual proviemos. Não a Origem, mas a sua ausência, o seu retiro”³¹; o seu abandono.

No ensaio do qual partimos, à pergunta “a coisa se deixa abandonar?”, Nancy responde: “Abandona-se sempre para uma lei”³². A forma política que emerge da “lei do abandono” é aquela em que nos descobrimos originariamente expostos e é, portanto, aquela sobre a qual vale a pena voltar a refletir.

3 Lei do abandono e experiência da liberdade

Reportando-se à expressão em uso no antigo germânico, Nancy reconduz a origem do abandono à “colocação em bando”, e escreve:

*A origem do “abandono” é a colocação a bandono. O bandono (*bandum, band, bannen*) é a ordem, a prescrição, o decreto, a permissão e o poder que detém a livre disposição sobre isto. Abandonar significa restituir, confiar ou consignar a um tal poder soberano, e remeter, restituir ao seu bando, ou seja, à sua proclamação, à sua convocação e à sua sentença.³³*

O “bandido” é, nesse sentido, a um tempo, “entregue ao absoluto da lei” e “abandonado ao que está fora de toda a jurisdição”³⁴.

²⁶ *Ibidem*, p. 48.

²⁷ *Ibidem*, p. 49.

²⁸ *Ibidem*, p. 79.

²⁹ Cfr. R. Esposito, *Communitas*, Einaudi, Torino, 1998.

³⁰ *Ibidem*, p. XVIII.

³¹ *Ibidem*, p. XIX.

³² J.-L. Nancy, *L'Essere abbandonato*, cit., p. 18.

³³ *Ibidem*.

³⁴ *Ibidem*, pp. 18-19.

*A lei do abandono – lê-se ainda no mesmo texto – quer que a lei se aplique negando-se. A lei do abandono é o outro da lei, que faz a lei.*³⁵

Existe uma ligação profunda entre a lei e a condição de abandono. O problema está na compreensão de como se manifesta essa ligação: Em que sentido estar submetido ao poder soberano da lei quer dizer também ser abandonado?

*O ser abandonado é deixado na medida em que é remetido, consignado e lançado àquela lei que faz a lei. A outra e a mesma, àquele reverso de toda lei que limita e rege um universo legal: uma ordem absoluta e solene, que não prescreve nada além do abandono. O ser não é consignado a uma causa, a um motor, a um princípio; não é deixado à sua própria substância e nem mesmo à sua subsistência. É – em abandono.*³⁶

Propriamente referindo-se à ideia de Nancy contida neste ensaio, Giorgio Agamben, em *Homo Sacer*, reconduz à relação de bando o estado de exceção que, segundo a definição de Carl Schmitt³⁷, o direito instaura-se originalmente com a lei. Trata-se daquilo que ele define como “o paradoxo da soberania”³⁸. Se a exceção, para Agamben, na sequência de Schmitt, é a estrutura mesma da soberania, a sua potência, todavia, não é externa ao direito, como é em definitivo na perspectiva schmittiana; contrariamente, é a potência mesma da lei de aplicar-se desaplicando-se, de manter-se sempre, precisamente, em uma relação de bando acerca de si mesma. A propósito disso, propriamente referindo-se ao ensaio de Nancy aqui examinado, Agamben afirma em *Homo Sacer*:

*Aquele que está posto no bando não é, de fato, simplesmente posto fora da lei e indiferente a esta, mas é abandonado desta, ou seja, exposto no limiar em que vida e direito, interno e externo se confundem.*³⁹

É digna de nota a leitura “biopolítica” da soberania realizada por Agamben neste livro. Na soberania Agamben vê “a estrutura originária na qual o direito se refere à vida e a inclui em si pela própria suspensão”⁴⁰. “A relação originária da lei com a vida”, para ele, não é “a aplicação”, mas “o Abandono”, propriamente no sentido de Nancy.

*É a potência insuperável do nómos, de sua originária força de lei, [...] que [...] tem a vida no seu bando abandonando-a.*⁴¹

A reflexão de Nancy sobre o abandono é central para colocar em foco um dos pontos decisivos desse trabalho de Agamben: o nexos entre “poder soberano” e “vida nua”. Agamben, todavia, não deixa de lançar luz também sobre alguns aspectos problemáticos daquela posição. Simplesmente reconhecendo-a, Nancy arrisca, segundo ele, de restar bloqueado pela estrutura ontológica paradoxal pela soberania como bando soberano e, embora criticando Heidegger, arrisca a não refugir, assim, à deriva última de seu pensamento.

³⁵ *Ibidem*, p. 19.

³⁶ *Ibidem*, p. 19.

³⁷ Cfr. C. Schmitt, *Politische Theologie. Vier Kapitel zur Lehre von der Souveränität*. Duncker & Humblot, München-Leipzig 1922; tr. it. *La teologia politica. Quattro capitoli sulla dottrina della sovranità*, in Id., *Le categorie del 'politico'*, il Mulino, Bologna 1972, pp. 27-86.

³⁸ Cfr. G. Agamben, *Homo Sacer. Il potere sovrano e la nuda vita*, Einaudi, Torino 1995, p. 19-35.

³⁹ *Ibidem*, p. 34.

⁴⁰ *Ibidem*.

⁴¹ *Ibidem*, p. 35.

A condição de abandono à lei, que emerge no texto de Nancy, de um lado, parece efetivamente ressentir-se dos limites da impositação heideggeriana, na qual o abandono por parte do ser (e da lei) acaba simplesmente por coincidir com o abandono ao destino do ser-assim do ente. Mas, do outro lado, sobretudo na produção sucessiva ao texto também aqui examinado, por meio de um trabalho de escavação na obra kantiana, que não se reduz à simples definição da forma vazia da lei, Nancy deixa emergir um repensar do nexos entre lei e liberdade, carregado de consequências também para uma superação da posição na qual Heidegger parece estar constrito. Nessa direção, o abandono à lei, para Nancy, coincide não tanto com o destino do ser-assim do ente, quanto, ao contrário, e sempre novamente com a faticidade da liberdade como possibilidade de começar continuamente desde o início, de dar novamente a cada vez um início diferente justamente a partir do mesmo limite que a define, que é o limite mesmo da lei.

Quando a existência não é mais produzida, nem deduzida, mas simplesmente posta [...], tornando-se abandonada a esta posição, e, ao mesmo tempo, tornando-se abandonada, ocorre então pensar a liberdade deste abandono. [...] ocorre pensar aquilo que produz a existência, na sua essência, abandonada à liberdade, libera por este abandono, confiada a ele e nele disponível.⁴²

Assim se inicia o volume *A experiência da liberdade* que inaugura a reflexão de Nancy nesta direção. A liberdade não é qualquer coisa que se tem, antes, se é livre e abandonado a ela, disponível a esta liberdade de ser. Trata-se de uma condição que abre à possibilidade de uma existência que, não sendo “mais produzida, nem deduzida”, é “abandonada” à sua própria “posição” e, por fim, “livre por este abandono”.

“Abandonada à liberdade”, a existência é subtraída para toda essência que não coincida com a existência mesma. Não é um *telos* que lhe dá sentido. O exaurimento do sentido, todavia, não vem entendido como uma “perda”, porque não sucede a uma plenitude originária. Antes, é a mesma condição da existência abandonada à potencialidade inesperada que a caracteriza. Não qualquer coisa que se pode, mas o que se é, que libera a existência para a própria possibilidade de existir. Não sendo qualquer coisa da qual se pode apropriar, a liberdade não pode ser senão “comum” – de todos e de cada um, de ninguém.

Em definitivo, é⁴³ a extrema expressão da qual *múnus* que, segundo o discurso de Esposito, é originariamente compartilhado na *communitas* humana: o “dom” que libera a comunidade, no momento mesmo em que restitui à liberdade a sua dimensão comum da existência. Não um ser distinto e a realizar, como aquele que finalmente vem a ser torna comum; mas um nada a ser compartilhado unicamente na forma da singularidade plural da comunidade. Logo, não só a comunidade não é o produto da atividade “operosa” dos indivíduos (uma substância, um sujeito, um ser em comum), quanto, ao contrário, o próprio modo de ser *in commune* entre seus irredutíveis; mas sobretudo a liberdade não se realiza, no sacrifício, na negação e na superação da prática produtiva. À liberdade é inerente a “inoperosidade” implícita em toda existência, que abre-a, excedendo-a, para o seu ser-em-comum.

No fundo do discurso de Nancy – mas, por outro lado, também daquele de Esposito e de Agamben – está a necessidade de romper com o paradigma sacrificial ao qual a cultura ocidental afiançou a custódia do sentido da comunidade e o asseguramento da mesma liberdade. Todavia, vale talvez a pena perguntar-se se a crítica – talvez legítima – do paradigma sacrificial poderia ainda resultar adequada na era pós-produtiva da globalização, quando a política está definitivamente dissolvida na economia e uma forma livremente escolhida de coação à riqueza e ao consumo resulta em maior fonte de

⁴² J.-L. Nancy. *L'expérience de la liberté*. Galilé, Paris, 1988; tr. it. *La esperienza de la libertà*, com uma introdução de R. Esposito intitulada *Libertà in comune*, Einaudi, Torino 2000, p. 3.

⁴³ [NT] o verbo ser na sua inflexão “é” foi introduzido pela tradução com a finalidade de tornar mais clara a ideia do período.

alimento do poder atualmente em vigor. Os mecanismos econômicos que movem o “mercado global” depositam confiança propriamente sobre elementos não produtivos da existência, como a flexibilidade, a criatividade, as qualidades ligadas à linguagem e à comunicação, em suma, sobre todos aqueles aspectos que caracterizam a essencial “inoperosidade” da vida humana, a sua liberdade, a sua modalidade de ser-em-comum. Introduzida como tal no processo econômico, a inoperosidade da existência não vem tanto “sacrificada” ou “imunizada”, como é na perspectiva de Esposito; ou, exclusivamente reduzida à “vida nua” colocada em bando e separada de sua qualidade, como, ao invés disso, resulta certas vezes no discurso de Agamben; senão que, antes, é radicalmente exposta, por exemplo, na forma perversa e inquietante do “capital humano”. Trata-se de um domínio sobre a mesma modalidade inoperosa da qual a existência é essencialmente constituída.

Que o poder, hoje, mais que negar a inoperosidade do homem, sacrificando-a, se alimente propriamente daquilo que não se realiza mais em uma obra definida é, talvez, a questão com a qual um pensamento crítico como o de Nancy é chamado ainda a confrontar-se, propriamente no intento de encontrar um novo início para aquilo que parece, ao invés disso, imerso em um processo de sentido único.

Referências

- NANCY, J.-L. 1981. *L'être abandonné*, in: *Argile Paris*, (23-24).
- NANCY, J.-L. 1983. *La comunità dèsouvrée*, Chistian Bourgois, Paris.
- NANCY, J.-L. 2007. *L'être abandonné*, in. *L'imperatif catégorique*, Flammarion, Paris, 1983; tr.it. Id., *L'essere abbandonato*, in. *L'imperativo categorico*, Besa, Nardò.
- NANCY, J.-L. 1988. Nancy. *L'expérience de la liberté*. Galilé, Paris.
- NANCY, J.-L. 2000. *La esperienza de la libertà*, com uma 'Introdução de R. Esposito intitulada *Libertà in comune*, Einaudi, Torino.
- NANCY, J.-L. 1995. *L'essere abbandonato*. In. Id., *L'essere abbandonato*, Quodlibet, Macerata.
- NANCY, J.-L. 1996. *Etre singulier pluriel*, Galillée, Paris.
- NANCY, J.-L. 2000a. Ter frammenti su nichilismo e politica, In: *Nichilismo e politica*, a cura di R. Esposito/ C. Galli/ V. Vitiello, Laterza, Roma-Bari.
- NANCY, J.-L. 2000b. Conloquium, In: R. Esposito, *Communitas: origine et destin de la communauté*, PUF, Paris.
- HEIDEGGER, M. 1975. *Beiträge zur Philosophie (Vom Ereignis) (1936-1938)*, In *Gesamtausgabe*, Klostermann, Frankfurt a.M., vol. LXV
- ESPOSITO, R. 1998. *Communitas*, Einaudi, Torino.
- ESPOSITO, R. 2000. *Libertà in comune*, in J.-L. Nancy, *L'esperienza dela libertà*, Einaudi, Torino.
- BLANCHOT, M. 1983. *La communauté inavouable*, Minuit, Paris.
- SCHMITT, C. 1922. *Politiche Theologie. Vier Kapitel zur Lehre von der Souveränität*. Duncker & Humblot, München-Leipzig.
- SCHMITT, C. 1972. *La teologia politica. Quattro capitoli sulla dottrina della suvrantà*, in Id., *Le categorie del 'politico'*, il Mulino, Bologna 1972.
- AGAMBEN, G. 1995. *Homo Sacer. Il potere sovrano e la nuda vita*, Einaudi, Torino 1995

Submetido em 07 de julho de 2023.

Aceito em 06 de junho de 2024.